



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 362/2024
19 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **JOÃO BATISTA LIMA** e dá Outras Providencias.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** em favor de **JOÃO BATISTA LIMA**, DEP. DE GESTÃO ESTRATEG. DE PROGRAMAS E PROJETOS, matrícula nº 400 portador do CPF nº 577.***.***-34. Para deslocar-se no dia 20/12/2024 aproximadamente às 07 horas, do município de Ji-Paraná ao município de Porto Velho, em visita a Casa de Apoio para organização da Confraternização dos servidores que será no dia 21/12/2024. Justificando que em virtude de um menor fluxo de pacientes na Casa de Apoio no dia 21 de dezembro do presente ano (sábado), a Confraternização dos servidores será realizada neste dia. Com retorno previsto as 18 horas do dia 21/12/2024.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 19/12/2024 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **65703** e o código verificador **57DD8473**.

Referência: [Processo nº 1-448/2024](#).

Docto ID: 65703 v1